



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 39/2022

**Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de
Bragança**

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Considerando:

1. Que a situação epidemiológica da pandemia por COVID-19, de acordo com os dados ao momento da Direção Geral de Saúde e a informação da Autoridade Local, sofreu um significativo desagravamento no território nacional continental e particularmente no Concelho de Bragança;
2. Qua a taxa de vacinação contra a COVID-19 em Portugal é das mais elevadas do mundo, tendo sido atingido 92% de população totalmente vacinada, conforme informação da DGS;
3. Que a partir do dia 18 de fevereiro, face à Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022, todo o território nacional continental passou da situação de contingência para situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
4. A decisão da Comissão Distrital de Proteção Civil, de desativação do Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Bragança, na reunião ordinária de 30 de maio de 2022.

Determina, no âmbito das competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual:

A desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Bragança, com efeitos às 00:00 horas de 22 de junho de 2022.

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se, de imediato, conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Bragança à Comissão Municipal de Proteção Civil;

2. Dê-se, de imediato, conhecimento à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Bragança;
3. Dê-se, de imediato, conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, Entidades Colaborantes, Juntas de Freguesia e Uniões das Freguesias e Serviços Municipais;
4. Dê-se, de imediato, conhecimento à Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança;
5. Informe-se a população, através da publicação no *site* do Município de Bragança (www.cm-braganca.pt) e através de Edital a afixar nos locais de estilo habituais.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nobre*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nobre